



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda: Neully Layanne Texeira dos Santos	Cargo: Agente Administrativa
--	-------------------------------------

OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa para prestação do serviço de digitalização de documentos com utilização de mão de obra, equipamento e software in loco para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação é até 10/12/2025.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Devido a dinâmica do fluxo de cópias de processos e documentos gerados por todos os setores da Câmara municipal, bem como a necessidade de envio dos inúmeros processos de pagamento e demais documentos para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz-se necessária a Contratação de empresa para prestação de serviço desse serviço.

Além da importância mais direta para a Câmara e para os cidadãos, os referidos documentos fiscais da Câmara Municipal de São Bento constituem prova documental em favor das autoridades competentes e do particular, devendo ser conservado e organizado de forma que possibilite à pesquisa de forma eletrônica com a implantação da digitalização de documentos. Dessa forma, o arquivo organizado poderá servir como instrumento de apoio à administração, ao desenvolvimento técnico e como elementos de prova e informação, sendo assim, justificamos a contratação de empresa especializada para realizar os serviços objeto desta contratação.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES- A descrição e quantidade em anexo.

5 – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da prestação de serviço.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

Encaminhe-se:

I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.

E posteriormente, à autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove o referido DFD;

São Bento/MA, 10 de novembro de 2025.



Neelly Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46
ANEXO**

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. Unit.	V. Global
01	Prestação do serviço de digitalização de documentos com utilização de mão de obra, equipamento e software in loco.	UND.	50.000		